



PORTARIA COREN-PI N.º 51, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento sob nº. de protocolo 0175/25, que solicita criação de Grupo de Trabalho do 6º Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ENATEPI).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho para organização do 6º Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ENATEPI), com os membros abaixo listados, sendo o primeiro coordenador:

- Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI nº. 387.606-TE;
- Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE;
- Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 224.964-TE;
- Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE; e
- Dra. Maria dos Remédios Alves Monteiro Coren-PI nº 488.872-ENF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros e a Colaboradora designados no art. 1º, farão jus ao recebimento Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF